



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo N° 14/2026.

**AUTORIA:** Simão Vieira Mota

**OBJETO:** Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Patrícia Cruvinel

## I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parecer deve conter três partes: (I) relatório, com a exposição detalhada da matéria analisada; (II) voto do relator, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação, rejeição, alteração ou substituição da proposição; e (III) conclusão da comissão, com a decisão e a indicação dos vereadores votantes.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Excelentíssima Senhora Patrícia Cruvinel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Helena de Goiás.

Compete a esta Comissão analisar o mérito da proposição quanto aos aspectos relacionados à valorização da cidadania, da cultura, do reconhecimento público e da relevância social das homenagens concedidas pelo Poder Legislativo.

É o relatório.



## II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, verifica-se que a homenagem se mostra pertinente e justificada, uma vez que busca reconhecer a trajetória e a contribuição da homenageada para o desenvolvimento do Município, valorizando pessoas que, por meio de sua atuação, colaboraram significativamente com a comunidade santelenense.

A concessão do Título de Cidadania Honorária constitui importante instrumento de reconhecimento público àqueles que, mesmo não sendo naturais do Município, demonstram compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados em benefício da população.

Dessa forma, esta Comissão entende que a proposição atende ao interesse público e encontra-se em consonância com os princípios que norteiam o reconhecimento de personalidades que contribuíram para o fortalecimento do Município.

Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026.

---

**Vereadora Genildo dos Santos Azevedo**  
**Relator**



### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, reunida para análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026, **OPINARAM**, de forma **UNÂNIME**, pela aprovação do parecer apresentado pelo relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores.

---

**Vereadora Marcilene Martins de Freitas**  
**Presidente**

---

**Vereador Genildo dos Santos Azevedo**  
**Relator**

---

**Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida**  
**Membro**

Santa Helena de Goiás, 29 de junho de 2026